

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 27/10/2016

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 16/10/2016, do Campeonato Amador Varzeano Série A e B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A EQUIPES

168 – Amoreira – Artigo 22 do regulamento – Fica o resultado da partida alterado em 5x0 em favor da equipe dos Camarões, sem prejuízo, determina a Comissão Disciplinar a perda de 3 (três) pontos na classificação por parte da equipe supra, ficando ainda a equipe **advertida** sobre os fatos ocorridos na partida.

### SÉRIE B ATLETAS

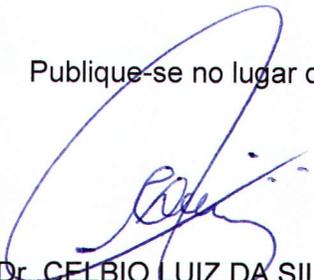
169 – Bruno Oliveira dos Santos – Arsenal Gomes – art. 5º, I – **1 partida**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário

  
Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Presidente

  
Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Membro